

ORDEM DE SERVIÇO GPRESX nº 080/98

João Pessoa, 08 de maio de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com constante no Protocolo TRT nº 02395/98,

R E S O L V E

Remover, "ex-offício", o servidor RICARDO GUERRA BARRETO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, da Junta de Conciliação e Julgamento de Itabaiana para a Junta de Conciliação e Julgamento de Areia.

Dê-se ciência.

Publique-se

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

CGP/jhlq